



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia

Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 12.389

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir da presente data, os efeitos da Portaria 9.789 de 12 de janeiro de 2.021, que designou a **SRA. MARCIA REGINA ZAGO, RG N.º 16.767.648-9 e CPF N.º 128.374.218-71**, para responder pela Divisão de Cultura.

II – A servidora deverá retornar as funções do seu cargo de origem.

III - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.390

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir da presente data, os efeitos da Portaria 11.491 de 01 de agosto de 2.023, que designou a **SRA. MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO, RG N.º 25.696.298-4 e CPF N.º 147.270.768-02**, para responder pelo Departamento de Educação.

II – A servidora deverá retornar as funções do seu cargo de origem.

III - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.391

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. CAIO VINICIUS ALMEIDA PINTO, RG N.º 40.054.137-3 e CPF N.º 446.163.268-78**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.392

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. CLAUDIA MARIA NOGUEIRA, RG N.º 64.170.382-X e CPF N.º 888.171.727-15**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito, “Ref. 7”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.393

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. CLAUDINEY DE ALMEIDA, RG N.º 32.042.886-2 e CPF N.º 281.986.678-65**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, “Ref. 7”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.394

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. DIRCE MAIOLLI - RG n.º 17.990.404-8 e CPF n.º 083.187.078-85**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Pedagógico, “Ref. 5”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.395

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. DORIVAL DE LIMA, RG N.º 25.236.693-3 e CPF N.º 030.363.448-02**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Urbano, “Ref. 4”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.396

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. EDMARCIO MACHADO PEREIRA, RG N.º 33.530.493-X e CPF N.º 352.807.658-56**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desportos, “Ref. 7”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.397

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. FRANCIMARI**

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2024 - Edição 433 - VIII

APARECIDA DOMINGUES CINTRA, RG N.º 29.593.961-8 e CPF N.º 168.419.108-42, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.398

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, RG N.º 16.336.900 e CPF N.º 059.053.158-17**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Rural, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.399

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. GUILHERME CHARVAT PEREIRA DA SILVA, RG N.º 21.230.862-2 e CPF N.º 307.658.158-93**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Urbano, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.400

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, a **SRA. JANE VANESSA BUENO REANHO, RG N.º 33.664.179-5 e CPF N.º 284.156.618-86**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.401

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. JOÃO VAINER TINELO, RG N.º 36.286.311-8 e CPF N.º 295.384.488-04**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, "Ref. 3".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.402

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, a **SRA. KALYANE SANTANA**

FRANÇA, RG N.º 45.583.356-4 e CPF N.º 337.458.448-90, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, "Ref. 6".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.403

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, a **SRTA. LARISSA APARECIDA ANDRADE CAMARGO, RG N.º 45.564.816-5 e CPF N.º 394.458.938-67**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.404

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO, RG N.º 54.936.950 e CPF N.º 498.769.318-65**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.405

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. LINCOLN JESUS SOUZA, RG n.º 13.881.336-5, CPF n.º 068.838.598-29**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Pedagógico, "Ref. 5".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.406

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, o **SR. LUIZ CARLOS RAMOS DE SOUZA, RG N.º 13.577.905-4 e CPF N.º 088.909.328-80**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, "Ref. 3".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12.407

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir da presente data, a **SRA. MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA, RG N.º 28.480.837-4 e CPF N.º**

180.709.668-82, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.408

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO, RG N.º 17.988.642-3 e CPF N.º 308.221.478-90**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.409

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. MARIANA POLAINA PAVESI, RG N.º 53.189.786-2 e CPF N.º 466.605.048-50**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Financeiro, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.410

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. MATHEUS AUGUSTO DA SILVA RAMOS, RG N.º 53.002.350-7 e CPF N.º 472.963.588-40**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Rodoviários, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.411

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. MAURICIO RICHIERI, RG N.º 23.036.789-6 e CPF N.º 251.176.918-22**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.412

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. MOACYR YANO, RG N.º 13.553.945 e CPF N.º 024.658.188-30**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Rural, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.413

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. NADIR APARECIDA VERDI, RG N.º 24.394.737-9 e CPF N.º 144.156.448-99**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.414

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **STRA. PAMELA ELIEN RODRIGUES, RG N.º 43.011.861-2 e CPF N.º 313.933.438-99**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.415

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o **SR. RODRIGO GARCIA AGUILAR, RG N.º 27.098.229-2 e CPF N.º 276.171.868-27**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.416

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. ROSELY APARECIDA MATIAS, RG N.º 34.224.474-6 e CPF N.º 271.278.198-82**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, "Ref. 7".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.417

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRTA. SAMANTHA CRISTINE SOARES DA CUNHA, RG N.º 40.488.701-6 e CPF N.º 377.857.358-67**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, "Ref. 6".

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências

legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.418

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. STELA DALVA SORGON**, RG N.º 14.978.175-1 e CPF N.º 153.953.118-07, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, “Ref. 7”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.419

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, a **SRA. VICTORIA LUIZE BENEDITO CAMPAGNOLO**, RG N.º 40.277.333-0 e CPF N.º 428.183.138-05, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento, “Ref. 6”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.508 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre: “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.782.433,36 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
10	04.122.0002.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	98.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
14	04.122.0002.2003.0000		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	800,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
17	04.122.0002.2003.0000		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	33.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
18	04.122.0002.2003.0000		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	5.868,88
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
31	03.092.0004.2008.0000		GESTÃO DE A 8 BUNTO 8 JURÍDICO 8	3.100,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
34	03.092.0004.2008.0000		GESTÃO DE A 8 BUNTO 8 JURÍDICO 8	98.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

02	03	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
66	20.806.0007.2012.0000		GESTÃO DO SERVIÇO 8 AGRICULTURA	3.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
68	20.806.0007.2012.0000		GESTÃO DO SERVIÇO DA AGRICULTURA	688,88
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	04	DEPTO. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS	
81	16.462.0008.2013.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	23.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
82	16.462.0008.2013.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	38.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
84	16.462.0008.2013.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
101	16.462.0008.2013.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	261.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	06	DEPTO. TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	
118	08.181.0012.2019.0000		PROGRAMA TRÂNSITO	3.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
124	04.122.0004.2021.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.800,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
128	04.122.0004.2021.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.600,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
129	04.122.0004.2021.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.637,76
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
142	28.348.0023.0024.0000		CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO	70.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
134	04.122.0008.2022.0000		GESTÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	170.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
136	04.122.0008.2022.0000		GESTÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	64.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA CFPS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
140	04.123.0007.2025.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
147	04.123.0007.2025.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	21.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
178	12.281.0018.2003.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	21.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
180	12.281.0018.2003.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	22.044,78
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
201	12.286.0018.2008.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	32.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
217	12.287.0018.2041.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	23.000,00
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
198	12.284.0008.2008.0000		ENBINO SUPERIOR	10.000,00
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
187	12.284.0008.2007.0000		ENBINO SUPERIOR	10.200,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
188	12.281.0076.2043.0000		ENBINO BA BICO	881.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2024 - Edição 433 - VIII

02	03	04	DEPTO. OBRA S, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS	
75	16.461.0008.1002.0000		GEIÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	-111,83
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
76	16.461.0008.1002.0000		GEIÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	-486,73
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
78	16.461.0008.1003.0000		GEIÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	-18.336,48
	4.4.90.51.00		OBRS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
83	16.462.0008.2013.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-838,20
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
86	16.462.0008.2016.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-2.226,82
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
87	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-2.888,01
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
90	16.462.0008.2017.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-11.480,98
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	04	DEPTO. OBRA S, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS	
88	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-1.708,63
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
87	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-1.168,06
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
88	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-872,44
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
100	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-10.341,80
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
103	16.462.0008.2018.0000		GEIÃO DE SERVIÇOS URBANO S	-272,80
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
104	28.122.0005.2010.0000		GEIÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	-420,42
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
108	28.122.0005.2010.0000		GEIÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	-837,67
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	06	DEPTO. TRÁNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	
108	08.181.0011.2020.0000		GEIÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	-11.878,88
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
110	08.181.0011.2020.0000		GEIÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	-128,18
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
112	08.181.0011.2020.0000		GEIÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	-0,72
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
119	08.181.0011.2020.0000		GEIÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	-33.808,01
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
118	08.181.0012.2018.0000		PROGRAMA TRÁNSITO	-1.803,44
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
119	08.181.0012.2018.0000		PROGRAMA TRÁNSITO	-87,70
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	410	000	TRÁNSITO-SINALIZAÇÃO	
121	08.181.0012.2018.0000		PROGRAMA TRÁNSITO	-88.537,84
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	410	000	TRÁNSITO-SINALIZAÇÃO	
02	04	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
126	04.122.0084.2021.0000		GEIÃO ADMINISTRATIVA	-1.182,32
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
128	04.122.0084.2021.0000		GEIÃO ADMINISTRATIVA	-366,87
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

130	04.122.0084.2021.0000		GEIÃO ADMINISTRATIVA	-5.022,22
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
103	04.122.0088.2022.0000		GEIÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	-4.617,88
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
138	04.122.0088.2022.0000		GEIÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	-2.883,04
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
103	04.122.0088.2022.0000		GEIÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	-1.647,22
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
140	04.122.0088.2022.0000		GEIÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	-174.582,44
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
144	04.123.0037.2026.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	-2.008,67
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
146	04.123.0037.2026.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	-40,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
148	04.123.0037.2026.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	-1.784,63
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
149	04.123.0037.2026.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	-10.000,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
160	04.123.0037.2026.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	-18.214,46
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	01	GABINETE DA COORDENADORIA	
163	04.122.0028.2048.0000		GEIÃO DA COORDENADORIA SOCIAL	-1.281,47
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
162	12.308.0018.2030.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-648.862,13
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
168	12.381.0018.2031.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-128.818,23
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
176	12.381.0018.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
178	12.381.0018.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-38.760,84
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
177	12.381.0018.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-358.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA CFSS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
178	12.381.0018.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-1.276,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
182	12.381.0018.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-806,86
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
187	12.381.0075.2043.0000		ENINO BA SICO	-81.283,23
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof Educação	
200	12.386.0018.2038.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-408,80
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
203	12.386.0018.2040.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-1.187,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
204	12.386.0018.2040.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-360,31
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

214	12.986.0075.2048.0000	ENIENO BA BICO	-1.047.739,77
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 06 03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
219	13.392.0018.2042.0000	GEIÃO DO BIETEMA CULTURAL	-88,69
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
220	13.392.0018.2042.0000	GEIÃO DO BIETEMA CULTURAL	-488,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
225	13.392.0018.2068.0000	GEIÃO DO BIETEMA CULTURAL	-1.489,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
228	23.896.0018.2028.0000	GEIÃO DO TURISMO	-1.680,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
230	23.896.0018.2028.0000	GEIÃO DO TURISMO	-108.821,40

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
235	27.819.0055.2068.0000	GEIÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	-86.672,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
237	27.819.0055.2068.0000	GEIÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	-1.680,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
240	27.819.0055.2068.0000	GEIÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	-487,73
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
248	10.301.0052.2047.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-26.989,26
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
252	10.301.0052.2047.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-1.169,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
258	10.301.0052.2047.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-17.743,80
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
271	10.301.0052.2062.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-8.509,89
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
272	10.301.0052.2067.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-6.693,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
273	10.301.0052.2067.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-8.658,07
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
274	10.301.0052.2067.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-3.688,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
278	10.301.0052.2309.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-2.888,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
277	10.301.0052.2309.0000	GEIÃO DA SAÚDE BÁSICA	-21,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
283	10.304.0022.2060.0000	VIGILANCIA A SAÚDE	-83.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
288	10.306.0022.2101.0000	VIGILANCIA A SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	NCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS	
388	10.302.0022.2048.0000	VIGILANCIA A SAÚDE	-600,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

02 06 08	DEPTO. A 8 BIET. SOCIAL-FMA 8		
292	08.241.0025.2068.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-2.042,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
296	08.248.0025.2064.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-304,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
298	08.243.0025.2078.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-2.847,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
299	08.243.0025.2078.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-781,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
304	08.244.0025.2068.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-3.669,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
307	08.244.0025.2068.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-8.677,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
308	08.244.0025.2068.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-422,36
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
320	08.244.0025.2076.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-83.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 08	DEPTO. A 8 BIET. SOCIAL-FMA 8		
328	08.244.0025.2076.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-64,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
332	08.244.0025.2077.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-811,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
333	08.244.0025.2077.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-340,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
336	08.244.0025.2077.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-337,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
346	08.244.0025.2061.0000	POLÍTICA 8 DE A 8 BIETÊNCIA SOCIAL	-8.889,83
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

II - Provenientes de excesso de arrecadação do tesouro, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$643.486,23(seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)

02 05 05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
278	10.302.0022.2048.0000	VIGILANCIA A SAÚDE	643.486,23
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 04 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 04 de dezembro de 2024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
Republicado por incorreção

DECRETO 5.517 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ R\$241.292,57 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02	05	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
168	12.361.0016.2031.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	86.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
170	12.361.0016.2031.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	33.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
02	05	04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
240	27.813.0035.2063.0000		GESTÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	5.766,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
278	10.302.0022.2048.0000		VIGILANCIA A SAUDE	104.526,57
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	302	000	ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP	
259	10.301.0032.2047.0000		GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados no artigo anterior serão custeados através da: I - Anulação de dotações, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 241.292,57 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);

02	03	04	DEPTO. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS	
98	15.452.0009.2018.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	-6.469,12
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
134	04.122.0036.2022.0000		GESTÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	-36.125,57
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
171	12.361.0016.2032.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-33.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	000	RECURSOS SALARIO EDUCACAO-ENSINO FUNDAME	
180	12.361.0016.2033.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-86.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
201	12.365.0016.2039.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	-32.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC. INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	
02	05	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
222	13.392.0018.2042.0000		GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	-6.401,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	

02	05	05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
261	10.301.0032.2047.0000		GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	-11.296,88
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
271	10.301.0032.2052.0000		GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	-30.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
				-241.292,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 23 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de dezembro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEIS

LEI Nº 3.418/2.024

Dispõe sobre: Orçamento Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Piracaia para o exercício de 2.025 e da outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2.025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais) sendo assim distribuído: R\$ 124.821.893,30 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 61.178.106,70 (sessenta e um milhões, cento e setenta e oito mil, cento e seis reais e setenta centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

DÓS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Art. 2º O Orçamento para o exercício de 2.025 estima a Receita em R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais). Fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais), para a Prefeitura Municipal em R\$ 182.061.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) e em R\$ 19.169.000,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e nove mil reais) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, sendo realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes, e de Capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITAS CORRENTES	179.918.400,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	58.163.000,00
1.2. Receita de Contribuições	1.181.000,00
1.3. Receita Patrimonial	849.000,00
1.6. Receita de Serviços	130.000,00
1.7. Transferências Correntes	118.196.400,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.399.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	151.000,00
2.2. Alienação de Bens	139.000,00
2.4. Transferências de Capital	12.000,00
4. DEDUÇÕES	-13.238.400,00
4-1. Deduções das Receitas Correntes	-13.238.400,00
TOTAL	166.831.000,00

§ 2º - A Receita do Regime Próprio de Previdência será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos servidores e contribuição patronal, aportes financeiros e rendas mobiliárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
---------------	-----------

1. RECEITAS CORRENTES	7.047.000,00
1.2. Receita de Contribuições	6.685.000,00
1.3. Receita Patrimonial	110.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	252.000,00
7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.122.000,00
7.2. Receita de Contribuições	7.149.000,00
7.9. Outras Receitas Correntes	4.973.000,00
TOTAL	19.169.000,00

§ 3º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia PIRAPREV, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

1 - Legislativa	4.170.000,00
3 - Essencial à Justiça	2.141.000,00
4 - Administração	17.281.000,00
5 - Defesa Nacional	90.000,00
6 - Segurança Pública	4.042.000,00
8 - Assistência Social	8.774.669,48
9 - Previdência Social	17.001.000,00
10 - Saúde	35.402.437,22
12 - Educação	72.680.418,79
13 - Cultura	1.232.000,00
15 - Urbanismo	14.947.210,81
18 - Gestão Ambiental	1.457.323,36
20 - Agricultura	636.000,00
23 - Comércio e Serviços	98.000,00
26 - Transporte	622.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.549.940,16
28 - Encargos Especiais	1.376.000,00
99 - Reserva de Contingência	2.499.000,18
Total	186.000.000,00

Despesa por Função/Conforme Vínculo de Recursos

Função	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
1	Legislativa	4.170.000,00	-	-	4.170.000,00
3	Essencial à Justiça	2.141.000,00	-	-	2.141.000,00
4	Administração	17.281.000,00	-	-	17.281.000,00
5	Defesa Nacional	90.000,00	-	-	90.000,00
6	Segurança Pública	3.889.000,00	153.000,00	-	4.042.000,00
8	Assistência Social	7.296.669,48	1.478.000,00	-	8.774.669,48
9	Previdência Social	-	-	17.001.000,00	17.001.000,00
10	Saúde	12.000,00	35.390.437,22	-	35.402.437,22
12	Educação	60.000,00	72.620.418,79	-	72.680.418,79
13	Cultura	1.228.000,00	4.000,00	-	1.232.000,00
15	Urbanismo	14.695.210,81	252.000,00	-	14.947.210,81
18	Gestão Ambiental	1.381.323,36	76.000,00	-	1.457.323,36

20	Agricultura	634.000,00	2.000,00	-	636.000,00
23	Comércio e Serviços	98.000,00	-	-	98.000,00
26	Transporte	622.000,00	-	-	622.000,00
27	Desporto e Lazer	1.549.940,16	-	-	1.549.940,16
28	Encargos Especiais	1.366.000,00	-	10.000,00	1.376.000,00
99	Reserva de Contingência	341.000,18	0	2.158.000,00	2.499.000,18
	TOTAL	56.855.143,99	109.975.856,01	19.169.000,00	186.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por Decreto de sua competência a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, e do inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/64 e artigo 33, parágrafo III da LDO, Lei 3.401 de 01 de Julho de 2024, até o limite de 7%, do total da despesa fixada no orçamento.

a) excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares abertos por leis municipais específicas, aprovadas no exercício.

b) a apuração de excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei nº 101/2000.

II - Realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou por antecipação da Receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 4º - A presente Lei vigorará durante o **exercício de 2.025**, a partir de 1º de janeiro revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 10 de dezembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de dezembro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Republicada por incorreção

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco